



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PROJETO DE LEI

02/2020

DE 14 DE JULHO DE 2020

Gab. Ver. Carlos Augusto

**DENOMINA NOME DE RUA LINDINALVA
GOMES DE LIMA, A RUA PROJETADA NO
MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/ALAGOAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

APROVADA - EM 31 DE JULHO DE 2020

LEI Nº 338, DE DE DE 2020



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 02/2020
DE 14 JULHO DE 2020

APROVADO
EM 31/07/2020

Presidente em exercício

DENOMINA, NOME DE RUA LINDINALVA GOMES DE LIMA, A RUA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR – VEREADOR CARLOS AUGUSTO SOUSA DE CASTRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA (AL), no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **LINDINALVA GOMES DE LIMA**, a Rua Projetada, localizada em frente à Rua Santa Maria setor/norte, no município de Paripueira/Alagoas.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do orçamento do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripueira, em 14 de julho de 2020.

Carlos Augusto Sousa de Castro
Carlos Augusto Sousa de Castro
Vereador

Carlos Augusto Sousa de Castro
Carlos Augusto Sousa de Castro
Vereador

Rua Antônio Pontes, nº 24 – Centro – Paripueira – Alagoas.
CEP: 57935-000
E-mail: camaramunicipaldeparipueira@gmail.com

Lei 338/2020